

JORNAL DA TARDE
(SAÚDE)
25 MAR 1996
INTERMEDIACÃO DE VERBAS EM XEQUE

Procuradoria quer que recursos sejam repassados diretamente ao Estado

A Procuradoria-Geral da República ajuizou ação civil na 15ª Vara da Justiça Federal em São Paulo com a meta de acabar com a intermediação de fundações e entidades privadas no repasse de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) à Fazenda do Estado. A Procuradoria pretende que o repasse da verba seja efetuado diretamente, depois da efetivação de um convênio entre o Palácio dos Bandeirantes e o governo federal. O processo está com o juiz federal Marcelo Mesquita Saraiwa, que pode decidir hoje se concede liminar ao pedido.

Três procuradores assinam a ação. Eles alegam que a execução do convênio foi “ilegalmente dispensada”. A ação do Ministério Público Federal (MPF) provocou um clima de revolta e indignação na Secretaria Estadual da Saúde e na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), órgão que tem a missão de defender o governo paulista.

Em 1996, o aporte do Ministério da Saúde, por meio do SUS, representará 35% do custeio da secretaria, equivalentes a uma

transferência de R\$ 320 milhões. O secretário da Saúde, José da Silva Guedes, argumenta que o bloqueio dessa verba provocará “paralisação parcial ou total de grandes centros médicos, um golpe fatal ao usuário do SUS”. Guedes diz se a medida do MPF for acolhida pela Justiça “teremos uma situação catastrófica”.

O secretário sustenta que o Hospital das Clínicas de São Paulo e o de Ribeirão Preto, o Instituto do Coração e o Instituto Dante Pazzanese não teriam condições de funcionar.

Os procuradores da República, Consuelo Yatsuda Yoshida, Januário Paludo e Walter Claudius Rothenburg investigaram, durante um ano, os caminhos percorridos pelos recursos destinados aos hospitais públicos de São Paulo. O dinheiro do Ministério é intermediado por fundações que se encarregam de fazer a redistribuição. “Constitui grave irregularidade confiar a administração dos recursos públicos a entidades privadas”, condenam os membros do MPF.

A acusação está relatada em

documento de 106 páginas. O trabalho dos procuradores se baseou em um conjunto de perícias realizadas por auditores da Previdência Social. Segundo os procuradores, as fundações geram e empregam os recursos “indevidamente, fora das ações e serviços de saúde, contrariando o que determina a lei”. São denunciadas pelo MPF a Fundação Adib Jatene, a Fundação Euryclides Zerbini, a Fundação do Fígado e o Centro de Estudos e Pesquisas dr. João Amorim.

“Essas entidades não executam ações e serviços de saúde mas foram utilizadas pela Secretaria da Saúde para a prática irregular de compras de bens e medicamentos sem licitação, contratação de pessoal sem concurso público, pagamento de salários e outras vantagens a funcionários das fundações, da própria secretaria e de hospitais da periferia da Capital”, acusam os procuradores. “As verbas são muitas vezes utilizadas pela Secretaria da Saúde para compras dirigidas, sem licitação e superfaturadas.”

Fausto Macedo/AE